DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 3.753, DE 15 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NAZARÉ PAULISTA – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, I da Lei Municipal Nº 1.160/15 de 11 de março de 2015, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nazaré Paulista – CMDCA;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17, § 2º da Lei Municipal Nº 1.160/15 de 11 de março de 2015, que trata sobre a exclusão e designação de novos representantes governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nazaré Paulista – CMDCA;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, I da Lei Municipal Nº 1160/15 de 11 de março de 2015 e a nova redação dada pela Lei Municipal Nº 1.591/2021 de 16 de março de 2021;

DECRETA:

Art.1° - Fica nomeado como novo representante governamental o Sr. **Heslley Ferreira Barros de Brito** em substituição da Sra. Simone Saraiva,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

conforme disposto no Art. 17, § 2º da Lei Municipal Nº 1.160/15.

Art.2º - Fica designada para composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nazaré Paulista a **Dra. Marluci Marques Mendes** em substituição a Dra. Marília Lopes dos Santos Alcatrão que passa a ocupar o cargo de Secretária-Executiva.

Art.3º - Observadas as alterações realizadas o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nazaré Paulista passa a ter a seguinte composição:

- **Representando o poder público**

	Nome	Cargo
01	Fabiano Goivinho Cruz	Titular
	Cristina Aparecida de Souza	Suplente
02	Heslley Ferreira Barros de Brito	Titular
	Vanessa Pires Rabelo	Suplente
03	Lourdes Regina Moreno	Titular
	Elisângela de Carvalho	Suplente
04	Sandra Aparecida da Costa de Campos	Titular
	Rene Silva Camargo	Suplente
05	Rayanne Fabrícia Oliveira	Titular
	Marluci Marques Mendes	Suplente

- **Representando a Sociedade Civil**

	Nome	Cargo
01	Felismente Ap. de C. Pinheiro	Titular
	Rosa Maria R. Martinez Ferro	Suplente
02	Joo Morishita	Titular
	Renan Toshio Sanada	Suplente
03	Rildo Guilherme de Oliveira	Titular
	Mirian Bueno dos Santos silva	Suplente
04	Adriana Aparecida Isidoro	Titular
	Maria Stela da Silva Martins	Suplente
05	Marina Ledier Pascalicchio	Titular
	Úrsula Evillin Gomes Ribeiro	Suplente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Art.4º - Observadas as alterações realizadas na Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nazaré Paulista passa a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo
Felismente Ap. de C. Pinheiro	Presidente
Rayanne Fabrícia Oliveira	Vice-Presidente
Marluci Marques Mendes	Secretária-Executiva

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 15 de julho de 2024.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicado conforme o dispositivo no Artigo 86 da Lei Orgânica
Juliana C. Pinheiro
Assessor de Gabinete do Prefeito

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - CIMPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Senhores Consorciados

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – CIMPS - no uso de suas atribuições, convoca os Prefeitos dos municípios consorciados: Bom Jesus dos Perdões, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jarinu, Louveira e Vinhedo, para Assembleia Extraordinária a realizar-se em ambiente virtual, no endereço: https://meet.google.com/drx-hpnk-agd no próximo dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2024, iniciando-se os trabalhos às 09hs, em primeira convocação ou, na falta de quórum necessário, às 10hs em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Criação de crédito adicional, no orçamento do Cimps, para implantação dos Serviços Regionalizados;
2. Contratos de Rateio – Programas/Serviços Regionalizados;
3. Outros assuntos de interesse geral.

Vinhedo, 17 de julho de 2024.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais - CIMPS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2024

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCAMOS os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 01/2022, abaixo relacionados, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Nazaré Paulista, localizada a Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, no prazo de **05(cinco) dias úteis** a contar da data da publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, no horário das 9h às 16h, para manifestar interesse pela vaga.

O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado implicará na exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA PEB I – ED. ARTÍSTICA		
Class.	**Candidato**	**RG**
4	CELESTE APARECIDA NAVARRO	152150730

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB I		
Class.	**Candidato**	**RG**
52	ALESSANDRA APª PINHEIRO DE MORAES	41.580.085-7

Documentos a serem apresentados:

- IMPORTANTE: os documentos originais deverão ser apresentados juntamente com as cópias para conferência e deverão ser entregues exclusivamente pelo candidato.

- Carteira de Trabalho/Carteira de Trabalho Digital
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP (www.caixa.gov.br/servicos) clique na opção "**Cadastro NIS**", em seguida, "Acessar Meu NIS", Faça login com o CPF e a senha, caso não tenha será necessário cadastrar, e por fim após a consulta, basta clicar em imprimir.
- 01 foto 3x4
- Cópia do comprovante de endereço

- Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função a ser preenchida pelo servidor (RH)
- Atestado de Saúde (guia emitida no RH)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- Atestado de antecedentes criminais ***(www.ssp.sp.gov.br)***
- Cópia do certificado de reservista
- Cópia do CPF, **RG** (Não pode ser CNH), Título de Eleitor e Certidão de Casamento
- Cópia do comprovante do requisito exigido para o cargo (Histórico Escolar e Diploma se Ens. Superior)
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF (se tiver filhos)
- Cópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos maiores de 14 anos, dependentes de Imposto de Renda;
- Certidão de distribuição Cível (**https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do**) **– Modelo: AÇÕES CÍVEIS Até 10 anos, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JEC;**
- Certidão de distribuição Criminal (**https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do**) **– Modelo: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE;**
- Certidão de Quitação Eleitoral ***(www.tre-sp.jus.br).***

Prefeitura de Nazaré Paulista, 17 de julho de 2024.

Divisão de Recursos Humanos